



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

### **LEI N° 4.338, DE 09 DE MARÇO DE 1995**

Dispõe sobre denominação de via publica.

**MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;**  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada “**RUA ULPIANO CAVALCANTE CIDADE**”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a atual Rua das Pedras, que tem seu início na Rua Koheiji Adachi e termino na Rua Waldir Carrião Soares, na Vila Caputera, código de logradouro n°. 003761-8.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 09 de março de 1995, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MANOEL BEZERRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**DIOMAR ACKEL FILHO**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 09 de março de 1995.

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON CAMILLO**